

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1009

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Poder Legislativo	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87 Avenida Sete de Setembro, 1733 Telefone: (19) 3439-7800 Site: www.saltinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27 Avenida Sete de Setembro, 1711

Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178 Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1009

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO Atos Oficiais Portarias

PORTARIA №: 1740/2023, de 22 de novembro de 2023.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Ana Lúcia Corrêa Santos e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o despacho do Chefe de Divisão de Ensino, Genival Anselmo Maziero, matéria do Processo Administrativo 3688/2023, de 17/07/2023, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 43, da Lei Municipal 800/2023, de 01/05/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa:

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível I para o Nível II, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Ana Lúcia Corrêa Santos,** ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula-422, admitida em 02/02/2006, portadora da Cédula de Identidade RG 27.942.507-7 e do CPF 175.667.318-74, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter concluído o **Curso de Pedagogia,** conforme segue:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência	Aumento Real
III	D	122,50%	131,08%	7%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/11/2023.

Saltinho/SP, 22 de novembro de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Portaria 1.599/2021 - Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

ERRATA

O Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho, vem RETIFICAR o Extrato do Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços 20/2023, com a empresa **Júlio César da Silva Junior ME**, datado de 07 de novembro de 2023, o qual foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho, na edição nº 1001 do dia 08 de novembro de 2023, conforme segue:

Onde se lê:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL

VALOR UNITÁRIO ORIGINAL DO ITEM 03 - Coxa e sobre coxa de frango desossada: carne de frango. Marca: Frango da Hora - R\$ 11,77.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO № 01/2023

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 03 REEQUILIBRADO: R\$ 17,90.

Leia-se:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL

VALOR UNITÁRIO ORIGINAL DO ITEM 03 - Coxa e sobre coxa de frango desossada: carne de frango. Marca: Frango da Hora - R\$ 11,77.

VALOR UNITÁRIO ORIGINAL DO ITEM 04 - Filé de peito de frango: carne de frango. Marca: Frango da Hora - R\$ 13,93.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO № 01/2023

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 03 REEQUILIBRADO: R\$ 13,50.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 04 REEQUILIBRADO: R\$ 17,90.

Nos demais itens não houve incorreções e continuam com o mesmo conteúdo.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP. Saltinho/SP, 21/11/2023.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo Portaria 1.599/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1009

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Comunicados



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO Estado de São Paulo CNPJ: 01.637.738/0001-27

DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE MANDATO

Ana Lucia Sturion, atual Vice-Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, atendendo as atribuições que lhe foram conferidas, comunica, em atendimento ao disposto no Artigo 80, b, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, que por livre iniciativa, solicitou renúncia do mandato, nesta data, dia 22 de Novembro de 2023, às 17:50h, Protocolo No. 469/2023, o vereador Paulo Roberto da Silva, eleito nas eleições municipais realizada em 15 de Novembro do ano de 2020, pelo partido PODEMOS, para atuar como vereador na Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Saltinho, no período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024, onde dessa forma e para todos os efeitos, declaro extinto seu mandato.

Comunico ainda que, consequentemente a presente renuncia se estende ao cardo de Presidente da Mesa Diretora, cargo ocupado pelo vereador Paulo Roberto da Silva desde de 01 de Janeiro de 2023.

Oportunamente, em virtude da vacância da cadeira legislativa, será feita a convocação do Primeiro Suplente do Partido PODEMOS, para tomar posse e assim prosseguirmos com os trabalhos legislativos.

Câmara Municipal de Saltinho, 23 de Novembro de 2023

Vice-Presidente